TC 5.866/2017

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SGM. Serviços de avaliação, modelagem e venda dos ativos mobiliários das ações do capital social da São Paulo Turismo S.A. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e voto englobados TCs 8.866/2017, 9.329/2017, 10.476/2017, 1.938/2018 e 2.761/2018.

3.060ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/005866/2017, TC/009329/2017, TC/010476/2017, TC/001938/2018 e TC/002761/2018, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o edital do pregão eletrônico, sendo que o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM acolhe de modo excepcional, tendo em vista que duas condicionantes impostas por esta Corte à Origem, quando autorizado a retomada do certame, não foram atendidas.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das medidas regimentais, o arquivamento dos autos

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda "ad hoc" CARLOS JOSÉ GALVÃO

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de setembro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobado TC/002761/2018